

Plano Empresarial Bradesco - Proposta de Inscrição / Adesão - Conta Voluntária

Razão Social - Companhia / Seguradora Bradesco Vida e Previdência S.A.			CNPJ/MF 51.990.695/0001-37		
Razão Social - Instituidora / Averbadora Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa			CNPJ/MF 06.070.152/0001-47		
Nome do Proponente			CPF/MF		Data Nascimento
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil	1 - Solteiro(a) / 2 - Casado(a) / 3 - Viúvo(a) / 4 - Divorciado(a) / 5 - Separado(a) / 6 - Outros		Nº de Filhos	
Endereço			Número		Complemento
Bairro		Cidade		UF	CEP
Data Admissão	Tipo Documentos	Nº do Documento	Órgão Expedidor		Data de Expedição
Tipo de Renda Mensal Vitalícia(*)	Forma de Pagamento Crédito em C/Corrente	Data prevista p/ Concessão Benefício			Carregamento 0 %
O Participante poderá, a seu critério, alterar a modalidade de renda de acordo com o Regulamento do Plano. O menor de 16 (dezesseis) ou 18 (dezoito) anos será, respectivamente, representado e assistido pelos pais, tutores ou curadores.					
O Proponente pode ser classificado como PPE (Pessoa Politicamente Exposta)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Conforme Circular SUSEP 445/12 e eventuais alterações supervenientes.					
Possui nacionalidade diferente de brasileira? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Possui alguma residência fiscal além da brasileira? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Possui visto de residência permanente válido em outros países, como ex. Green Card? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Em caso afirmativo à qualquer opção acima, preencher formulário fornecido pela Bradesco Vida e Previdência					
Aceito receber as informações do plano por meio eletrônico: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não DDD - Telefone para Contato					
E-mail:					

Tipo de Plano

	Opção	Tipo Plano/Processo Susep nº	CNPJ/MF do Fundo	Taxa de Gestão %	Progressivo	Regressivo
PGBL		F07 - 15414.900137/2016-47	18.059.029/0001-04	0,70%	CGNY	CGNZ
		V15/10 - 15414.004141/2012-59	14.104.362/0001-37	1,00%	CGLA	CGLB
		V30/10 - 15414.004139/2012-80	11.492.361/0001-19	1,00%	CGLC	CGLD
		V49/10 - 15414.004140/2012-12	11.504.922/0001-52	1,00%	CGLE	CGLF
VGBL		F07 - 15414.900149/2016-71	18.059.029/0001-04	0,70%	VCDQ	VCDR
		V15/10 - 15414.004143/2012-48	14.104.362/0001-37	1,00%	VCBK	VCBL
		V30/10 - 15414.004144/2012-92	11.492.361/0001-19	1,00%	VCBM	VCBN
		V49/10 - 15414.004145/2012-37	11.504.922/0001-52	1,00%	VCBO	VCBP

Administrador do Fundo - Banco Bradesco

Contribuição Voluntária Mensal

Contribuição de R\$ _____ ou Contribuição sobre o salário base de _____ %.

Beneficiários

Ordem	Nome	Sexo	Data de Nascimento	* Código Parentesco	% no Resgate
1					
2					
3					

*Parentesco: 1 - Cônjuge 2 - Filho(a) 3 - Pai / Mãe 4 - Irmã(o) 5 - Outros 6 - Companheiro(a)

Na ausência de identificação de beneficiários, será observado o que dispuser a legislação em vigor.

Regime de Tributação do Plano

De acordo com a Lei nº 14.803/2024, o participante tem a opção de escolher o regime tributário no momento do primeiro resgate ou do recebimento do benefício.

Plano Empresarial Bradesco - Proposta de Inscrição / Adesão - Conta Voluntária

Informações Gerais

- 1 - A partir da data de protocolo desta Proposta, a mesma será automaticamente aceita caso, no prazo de 15 (quinze) dias, não haja manifestação em contrário do Bradesco Vida e Previdência, exceto no caso do Participante/Segurado prestar declarações falsas, errôneas ou incompletas.
- 2 - A não aceitação será comunicada por escrito, fundamentada na legislação vigente, com a pronta devolução do valor aportado, atualizado até a data da efetiva restituição, de acordo com a regulamentação em vigor.
- 3 - As contribuições pagas pelo Participante/Segurado e/ou Empresa serão atualizadas em função da variação salarial do Participante/Segurado informada pela Empresa.
- 4 - Os resgates/ portabilidades poderão ocorrer a partir do 60º dia da inscrição, com intervalo mínimo de 60 dias entre os resgates/portabilidades.**
- 5 - Os valores resgatados serão tributados conforme legislação fiscal vigente, observada a opção do Participante/Segurado indicado no primeiro resgate ou benefício.**
- 6 - O fator de Renda é calculado pela Tábua Biométrica AT2000 Male/Female Suavizada e taxa de juros de 3,0% aa.
- 7 - A partir da data de concessão do benefício de renda mensal não haverá reversão de resultados financeiros.
- 8 - O Participante/Segurado pode alterar o(s) beneficiário(s), mediante comunicação à Seguradora, a qualquer momento durante o período de diferimento.
- 9 - A partir de sua concessão, o valor do Benefício/Capital Segurado sob forma de renda será atualizado anualmente, pelo IPCA/IBGE acumulado nos 12 (doze) meses que antecedem o 2º mês anterior ao do aniversário do pagamento do Benefício/capital segurado sob a forma de renda.
- 10 - Durante o período de diferimento não há garantia de remuneração mínima, podendo ocorrer oscilações negativas na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.**
- 11 - O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. 12 - As condições contratuais/regulamentos deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. As condições dos regulamentos do fundo de investimentos e as lâminas de rentabilidade encontram-se registradas na CVM de acordo com o número do CNPJ do fundo da apólice/ proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.cvm.gov.br.

Declarações do Proponente

- 1 - Tive prévio e exposto conhecimento da política adotada para a aplicação dos recursos por meio do FIE, especialmente das diretrizes que serão observadas na realização, com atendimento às normas gerais e regulamentares pertinentes, de operações em mercados organizados de liquidação futura (derivativos) e especificação dos percentuais mínimo e máximo de investimento em renda variável, se for o caso.
- 2 - Tive prévio e exposto conhecimento dos termos e disposições constantes do(s) regulamento(s) do(s) plano(s) e do Contrato firmado entre a Bradesco Vida e Previdência S.A. e a Instituidora a qual estou vinculado.
- 3 - A assinatura da Proposta implica na automática adesão do Proponente aos termos do(s) regulamento(s) do(s) plano(s) e no cumprimento das condições previstas no Contrato Previdenciário.**
- 4 - Declaro estar ciente de que poderei, a qualquer momento, mediante solicitação a Bradesco Vida e Previdência alterar a opção de recebimento das informações relativas ao Plano.

Solicitação de Aceitação da Proposta

O Participante/Segurado, tendo recebido e tomado conhecimento do Regulamento do(s) Plano(s) e do Contrato firmado entre a Seguradora e a Empresa a qual está empregaticamente vinculado, declara-se plena e inteiramente de acordo com os citados instrumentos e solicita a sua adesão ao Plano, assumindo integral responsabilidade pelas declarações nesta Proposta, autorizando o desconto em sua remuneração do valor da Contribuição ao Plano. Declara estar ciente de que, para que seja efetuado o pagamento de benefício/ indenização ou de resgate em valor superior a R\$ 10.000,00, deverá ser entregue por mim ou por meus beneficiários, conforme o caso, cópia que comprovam as informações contidas nesta Proposta, conforme legislação vigente.

Declaração Adesão ao Plano
Tendo conhecimento do Plano e do Contrato, desejo aderir e autorizo minha inclusão no citado plano.

Declaração de Não Adesão ao Plano
Tendo conhecimento do Plano e do Contrato, não desejo aderir e não autorizo minha inclusão no citado plano.

Local: _____ Data: _____

Assinatura Proponente

Central de Relacionamento Corporate
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4003 4630
Demais Localidades: 0800 883 4630
Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h às 19h, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1144
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.